



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

**Licitação de referência:** Pregão Eletrônico 002/2020

**Processo nº:** 23473.000363/2020-36

**Solicitante:** VISUALNEW COMUNICAÇÃO EIRELI ME

**Assunto:** Resposta a pedido de esclarecimentos

**Objeto:** Eventual aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, [compras@blumenau.ifc.edu.br](mailto:compras@blumenau.ifc.edu.br), no dia 01/06/2020 às 10h16min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 09/06/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2020, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 178/2020 de 13 de abril de 2020, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº 2376839, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento da empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:



## I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail [compras@blumenau.ifc.edu.br](mailto:compras@blumenau.ifc.edu.br), em 01/06/2020 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Bom dia

Sobre o item 25 e 26 Mapas táteis para sinalização de ambientes conforme materiais de fabricação e medidas informadas no edital.

O Mapa tátil seria conforme modelo em foto para efeito ilustrativa em anexo para referência do mesmo produto?”

## II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- Sobre os itens 25 e 26, conforme descrito no termo de Referência, reproduzido a seguir:

O PROJETO OU LAYOUT SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DO EMPENHO PELO SOLICITANTE.

Assim, na descrição dos itens foram informadas as medidas e materiais a serem utilizados, entendendo-se que seriam suficientes para a correta mensuração dos valores dos itens.

A licitante encaminhou, anexa ao pedido de esclarecimento, uma imagem de um item semelhante. Cabe ressaltar que não haverá aprovação prévia do item a ser adquirido. Todas as informações acerca dos itens estão descritas no Edital, cabendo aos licitantes precificar conforme seu entendimento.

Recomenda-se a leitura integral do Edital para que não haja dúvidas quanto aos procedimentos deste certame.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

### **III. DA CONCLUSÃO**

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 para publicação.

**Marcelo Laus Aurélio**  
Pregoeiro  
Portaria n.º 178/2020 de 13/04/2020